

PARECER Nº 1472/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0034/2001.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa a dispor sobre a outorga da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Cláudio Roque Bueno Ferreira.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

A aprovação do projeto dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do inciso IV, do § 5º, do artigo 40, da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº /2001 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0034/2001.

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Cláudio Roque Bueno Ferreira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Doutor Cláudio Roque Bueno Ferreira.

Art. 2º. A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/11/01

Arselino Tatto - Presidente

Alcides Amazonas - relator

Humberto Martins

Laurindo

Gilson Barreto

Vanderlei de Jesus